

## **MORADIA EM ÁREA DE RISCO: DIREITO OU NEGLIGÊNCIA DO GESTOR PÚBLICO?**

Graduação: Direito  
Área temática: Ciências Sociais Aplicadas  
Resultados: Parcial  
Forma de apresentação: Oral

Valnei Rodrigues<sup>1</sup> - Lisiana Carraro<sup>2</sup>

### **RESUMO**

No Rio Grande do Sul, segundo o senso do IBGE de 2010, 85,10% da população vive nas áreas urbanas da cidade, esta concentração exacerbada tem provocado enormes desafios aos gestores públicos. Estes são chamados a controlar, fiscalizar e gerenciar os graves problemas sociais oriundos da ocupação desordenada das cidades, entre eles a construção de moradias em áreas de risco sujeito a desastres naturais. A pesquisa visa analisar o direito à moradia do ponto de vista constitucional, com a primazia do art. 1º, III da CF/1988 tendo como elemento central do estudo a ocupação de áreas de risco sujeitas a desastres naturais em ambiente urbano e a responsabilidade civil do gestor público. A partir de uma visão constitucional se demonstrará a essencialidade do direito à moradia como elemento imprescindível a materialização do princípio da dignidade da pessoa humana através da garantia de um mínimo existencial, correlacionados ao papel do estado como responsável e indutor de políticas públicas que visem a mitigação da vulnerabilidade a que esta parcela da população está submetida. Este estudo utilizará como método a análise bibliográfica e estudo documental a partir da atuação do Projeto de Extensão Habitar Legal na área São José/Kephas do município de Novo Hamburgo - RS. A partir da análise descrita, se verificará as responsabilidades civis dos gestores públicos pela ocupação desordenada em local de risco a desastres naturais, apontando possíveis alternativas para mitigar os riscos a que a população periférica está submetida.

**Palavras-chave:** Moradia. Risco. Desastres Naturais. Dignidade. Responsabilidade Civil.

### **REFERÊNCIAS**

BARACHO JUNIOR, José Alfredo de Oliveira. Responsabilidade civil por dano ao meio ambiente. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

---

<sup>1</sup> Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara. valnei1968@gmail.com

<sup>2</sup> Professora orientadora da Universidade Feevale. lisiana.carraro@feevale.br

CARVALHO, Délton Winter de; DAMACENA, Fernanda Dalla Libera. Direito Dos Desastres. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

LEFEBVRE, Henri. Tradução: Rubens Eduardo Frias. O direito a cidade. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Centauro2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 12. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado Editora, 2015.

STEIGLEDER, Annelise Monteiro. Responsabilidade civil ambiental: as dimensões do dano ambiental no direito brasileiro. 2ª ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2011.